



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

DECRETO N. 5.126/PMMA/2020.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
MÉDICO PSF - LUCIELLE BERTAN
ERMITA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **LUCIELLE BERTAN ERMITA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG: 1.220.012SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF 007.069.592-05, residente e domiciliada no município de Pimenta Bueno/RO, para exercer, com ônus, para o Erário Municipal o Cargo de Confiança em Comissão de **MÉDICO PSF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de novembro de 2.020.

Art. 2º. A Remuneração do cargo em comissão, ora nomeada, será a constante no anexo I da Lei n. 1.217/PMMA/2.013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 11 de novembro de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 12/11/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.